

PORTARIA PGJ/PI N° 2356/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 25 de setembro de 2017, as férias do Promotor de Justiça **MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 2150/2017, ficando os nove dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça